



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.099, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2016 (processo nº 1.00.001.000285/2016-99), resolve:

Designar o Procurador Regional da República MÁRCIO BARRA LIMA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, e o Subprocurador-Geral da República SADY D'ASSUNMPÇÃO TORRES FILHO, lotado na Procuradoria Geral da República, para oficiarem, como titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo de suas outras atribuições e na qualidade de membros do Ministério Público Federal, nos processos sujeitos à apreciação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de dezembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 19 dez. 2016. Seção 2, p. 49.